

**RELATÓRIO FINAL**  
**Edital de Tomada de Preços Nº 001/2011**

Trata-se o presente de Relatório Final relativo à licitação na modalidade de Tomada de Preços, conduzida por meio do Edital nº. 001/2011, cujo objeto visa a **Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia para reforma das edificações localizadas na região do Túnel 1, no Lote 1 da EF-151 – Ferrovia Norte Sul, em Anápolis/GO**, Processo nº. 673/2010.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2011, na sala de reuniões da VALEC, no 19º andar do Edifício Palácio da Agricultura, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por Cleilson Gadelha Queiroz e composta pelos membros, Augusto César Alves de Pinho e André Alves Cunha, todos designados pela Portaria nº 337/2010, do Sr. Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2011.

Tendo em vista a presença de apenas 1 (uma) empresa, e a fim de verificar a inviolabilidade dos envelopes, foi solicitado o comparecimento do empregado Thiago Lucas Gordo de Souza, (lotado na Assessoria Jurídica, Matrícula 1379453), como testemunha.

**A documentação de habilitação foi analisada pela Comissão na própria sessão**, e de acordo com a análise efetuada, a empresa **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA** foi considerada habilitada, tendo atendido na íntegra os itens 4.1 e 6.2 do edital.

Após verificação pelo Licitante, da inviolabilidade do envelope contendo sua proposta de Preço, foi lido em voz alta o nome do mesmo, bem como o valor ofertado, qual seja R\$ 806.054,74 (oitocentos e seis mil, cinqüenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

A Comissão passou então à análise da Proposta de Preço apresentada pelo Licitante, considerando os termos estipulados no Edital.

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Permanente de Licitações verificou que a mesma estava em consonância com os itens 4.2 e 6.3 do Edital.

Desta forma, **fica declarada vencedora do certame** a empresa **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, por ter atendido todas as condições do instrumento convocatório e ter ofertado o **menor preço**, apresentando o valor global de **R\$ 806.054,74 (oitocentos e seis mil, cinqüenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

Brasília, 28 de março de 2011.

**Cleilson Gadelha Queiroz**

**Presidente**

**Augusto César Alves de Pinho**

**Membro**

**André Alves Cunha**

**Membro**

*Original Assinado no Processo*